



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

PORTARIA Nº 117/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS – PREVICOR.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Complementar nº 010/2005, que estabelece a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para a expedição de atos regulamentares necessários à plena execução da referida Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 45 da Lei Complementar nº. 010/2005, em seus parágrafos 2º e 3º;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir provisoriamente membro representante do Conselho Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal De Coração De Jesus – PREVICOR, constante da Portaria nº. 028, de 21 de janeiro de 2021, ficando assim constituída:

Representante do Poder Executivo:

1º Titular: Wellington Flamínio Rezende Prates, CPF: 887.832.786-72.

Art. 2º. Nomeia em substituição para Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus, conforme Portaria 116/2021, o Sr. **WELLINGTON FLAMÍNIO REZENDE PRATES**.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 028/2021.


Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de dezembro de 2021.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 31/12/2021 a 31/01/2022


Responsável pela publicação